



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550  
Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Nº 308 – Maio/2022  
Portarias (Nº13, 14 e 15/2022)  
(CT/UFPI)**

02 de Maio de 2022



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE TECNOLOGIA**

**Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina-Piauí, Brasil; CEP  
64049-550**

**Telefone: (86) 3215-5700 – Fone/Fax: (86)3 215-5698**

**Internet: [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)**

## **PORTARIA Nº 13/CT-UFPI, DE 22 DE ABRIL DE 2022**

Torna sem efeito a portaria nº  
11/CT-UFPI, de 18 de abril de  
2022.

O Diretor do Centro de Tecnologia, da Universidade Federal do Piauí (UFPI), no uso de suas atribuições e, considerando:

- O que estabelece o artigo 33 do Regimento Geral da UFPI;
- O Ato da Reitoria nº 662/18.


### **RESOLVE:**

Art. 1º. **Tornar sem efeito** a portaria nº 11/CT-UFPI, de 18 de abril de 2022, que trata da mudança de lotação do servidor, **JACSON MELO MACAMBIRA, SIAPE 116831**.

Art. 2º. O servidor citado no artigo anterior deve retornar imediatamente ao seu local de lotação de origem, ou seja, a Diretoria do Centro de Tecnologia.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do artigo 4º, do Decreto nº 10.139/2019, da Presidência da República, justificando-se a urgência na excepcionalidade operacional da atividade administrativa no contexto de calamidade pública, decorrente da pandemia pela COVID-19, e a necessidade de sua regulamentação.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Documento assinado digitalmente  
 **MARCOS ANTONIO TAVARES LIRA**  
Data: 22/04/2022 09:36:01-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

**Marcos Antonio Tavares Lira**

Diretor do Centro de Tecnologia - UFPI



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

### CENTRO DE TECNOLOGIA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina-Piauí, Brasil; CEP 64049-550

Telefone: (86) 3215-5700 – Fone/Fax: (86)3 215-5698

Internet: [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)

## PORTARIA Nº 14/CT-UFPI, DE 25 DE ABRIL DE 2022

Designa a Comissão Setorial de Governança, do Centro de Tecnologia.

o Diretor do Centro de Tecnologia, da Universidade Federal do Piauí (UFPI), no uso de suas atribuições e, considerando:

- o que estabelece o artigo 33 do Regimento Geral da UFPI;

### RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão Setorial de Governança, da forma como segue, com mandato de dois anos a partir da data de publicação:

- JOSE MARIA PIRES DE MENEZES JUNIOR, SIAPE 1785470;
- EULALIO GOMES CAMPELO FILHO, SIAPE 1787957;
- DINAMERES APARECIDA ANTUNES; SIAPE 2340526;
- AGATA MARTINS AVELINO, SIAPE 2183487;
- FRANCISCO GASPAR DE LIMA JUNIOR, SIAPE 3014469.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do artigo 4º, do Decreto nº 10.139/2019, da Presidência da República, justificando-se a urgência na excepcionalidade operacional da atividade administrativa no contexto de calamidade pública, decorrente da pandemia pela COVID-19, e a necessidade de sua regulamentação.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.



Documento assinado digitalmente

MARCOS ANTONIO TAVARES LIRA

Data: 28/04/2022 05:59:40-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>

Marcos Antonio Tavares Lira  
Diretor do Centro de Tecnologia - UFPI





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**CENTRO DE TECNOLOGIA**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina-Piauí, Brasil; CEP 64049-550  
Telefone: (86) 3215-5700 – Fone/Fax: (86)3 215-5698  
Internet: [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)

**PORTARIA Nº 15/CT-UFPI, DE 29 DE ABRIL DE 2022**

Prorroga por 30 dias o prazo para apresentação do relatório final da comissão de sindicância Investigativa referente ao processo nº 23111.008286/2022-17.

O Diretor do Centro de Tecnologia, da Universidade Federal do Piauí (UFPI), no uso de suas atribuições e, considerando:

- O que estabelece o artigo 33 do Regimento Geral da UFPI;

**RESOLVE:**

Art. 1º. **Prorrogar por 30 dias** o prazo para apresentação do relatório final da comissão de sindicância Investigativa, **instaurada por meio da Portaria 09/CT**, referente ao processo nº 23111.008286/2022-17.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do artigo 4º, do Decreto nº 10.139/2019, da Presidência da República, justificando-se a urgência na excepcionalidade operacional da atividade administrativa no contexto de calamidade pública, decorrente da pandemia pela COVID-19, e a necessidade de sua regulamentação.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MARCOS ANTONIO TAVARES LIRA  
Data: 28/04/2022 06:01:26-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Marcos Antonio Tavares Lira  
Diretor do Centro de Tecnologia - UFPI

